

3.1.1 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO-AÇÃO PARA PME

MATRIZ REFERENCIAL DE ANÁLISE

N.º	CRITÉRIOS DE SELECÇÃO	VALORAÇÃO	PONTUAÇÃO
-----	-----------------------	-----------	-----------

Parte A - Organismo Intermédio

<b>A1</b>	<b>Competência e experiência em matéria de gestão administrativa e financeira</b>							<b>10</b>	
	Experiência Profissional*								
			0-3 Anos		+ 3 Anos		SubTotal**		Ponderador
			Nº Pessoas	A=1	Nº Pessoas	C=3			
	Direcção	Doutorados							2
		Mestrados Licenciados e Bachareis							1,5
									1
		Outros							0,5
	Gestão e Coordenação	Doutorados							2
		Mestrados Licenciados e Bachareis							1,5
							1		
Outros							0,5		
<p>Aplicar-se-á, de entre todas as propostas, a seguinte fórmula: Proposta i = (Pont. i - Pont. Min.) / (Pont. Máx. - Pont. Min.)</p>									
<p>*A experiência profissional relativamente a cada elemento da equipa é aquilatada em termos de experiência em matéria de gestão de processos de consultoria e de</p> <p>** calcula-se multiplicando o nº de pessoas em cada escalão pelo valor de A, B ou C, respectivamente</p>									

<b>A2</b>	<b>Solvabilidade e capacidade/autonomia financeira</b> , de forma a assegurar a continuidade do financiamento às entidades beneficiárias, caso se verifiquem, interrupções decorrente de atrasos nas transferências comunitárias.		<b>15</b>	
	Rácio de solvabilidade			
	Se Solvabilidade $\geq 0,7$			5
	Se Solvabilidade $< 0,7$ e $\geq 0,5$			2,5
	Se Solvabilidade $< 0,5$			0
	Autonomia financeira			
	Se Autonomia Financeira $> 1/3$			5
	Se Autonomia Financeira $= 1/3$			2,5
	Se Autonomia Financeira $< 1/3$			0
	Liquidez Geral *			
Se liquidez geral $> 1,5$		5		
Se liquidez geral entre $\geq 1,3$ e $\leq 1,5$		2,5		
Se liquidez geral $< 1,3$		0		
<p>*Se este indicador apresentar uma tendência, nos últimos 3 anos, de agravamento da situação financeira da concorrente, a pontuação de A2 será afectada de um minorante de 1,5 pontos.</p>				

<b>A3</b>	<b>Capacidade para afectar em moldes adequados os recursos humanos e logísticos próprios à gestão do contrato.</b>							<b>10</b>	
	Experiência Profissional*								
			Ano N - 1		Ano N - 2		SubTotal**		Ponderador
			Nº Pessoas	A=1	Nº Pessoas	B=2			
	Pessoal afecto a projectos LSE	Dirigentes							3
		Licenciados e Bachareis							2,5
		Outro Pessoal							2
	<p>Aplicar-se-á, de entre todas as propostas, a fórmula indicada em A 1</p>								
	<p>* experiência profissional em matéria de gestão de projectos financiados por fundos comunitários</p> <p>** calcula-se multiplicando o nº de pessoas em cada escalão pelo valor de A, B ou C, respectivamente</p> <p>- Recursos logísticos existentes (instalações, equipamentos, sistemas de informação, ...)</p>								
	Adequados								2,5
Suficientes							1,5		
Inadequados/ a adquirir							0,5		

<b>A4</b>	<b>Capacidade e adequada experiência da equipa dirigente.</b> Neste parametro evidencia-se a experiência da equipa afecta à concretização do projecto, designadamente ao nível da direcção, coordenação e gestão.		<b>10</b>	
	Experiência profissional relevante para as funções em questão			2,5
	Evidência da capacidade de trabalho em equipa			2,5
	Visão clara sobre os objectivos a concretizar			2,5
	Suficiência da equipa técnica			2,5

TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO:

3.1.1 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO-AÇÃO PARA PME



MATRIZ REFERENCIAL DE ANÁLISE

N.º	CRITÉRIOS DE SELECÇÃO	VALORAÇÃO	PONTUAÇÃO
A5	<b>Capacidade de dinamização e coordenação de actuações estruturadas em rede,</b> designadamente ao nível do apoio a associações de carácter empresarial e local.		10
	Participação em projectos transnacionais e transfronteiriços	5	
	Participação em associações Universidade/Empresa	2,5	
	Participação em Estudos Internacionais	2,5	
A6	<b>Reconhecida experiência em matéria de intervenções dirigidas a PME,</b> nomeadamente em intervenções integradas e globais sobre a empresa, como o objectivo de assegurar o seu desenvolvimento a médio prazo, em particular no domínio dos Recursos Humanos.		10
	Comprovada	10	
	Parcialmente comprovada	5	
	Não verificada	0	

TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO:

3.1.1 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO-AÇÃO PARA PME



MATRIZ REFERENCIAL DE ANÁLISE

N.º	CRITÉRIOS DE SELECÇÃO	VALORAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>Parte B- Plano de Acção</b>			
B1	<b>Adequação das actividades/acções propostas aos objectivos do contrato.</b>		<b>10</b>
	Pertinência	10	
	Desajustamento	5	
	Incompatibilidade	0	
B2	<b>Quadro metodológico de desenvolvimento global da intervenção no domínio da formação-acção destinada a empresas.</b>		<b>10</b>
	Globalmente Adequado	10	
	Parcialmente adequado	5	
	Não verificado/desadequado	0	
B3	<b>Relevância da componente formativa no desenvolvimento global do projecto, bem como na articulação com os CNO.</b>		<b>5</b>
	Relevante	5	
	Insuficiente	0	
B4	<b>Objectividade e coerência dos critérios de selecção das entidades destinatárias. Aferida a partir do enunciado de propostas a conter em manual de procedimentos</b>		<b>5</b>
	Estimular a audiência/receptividade pelos destinatários	0 a 2,5	
	Meios a utilizar	0 a 2,5	
	Não verificado	0	
B5	<b>Qualidade da metodologia a adoptar para a gestão técnica, administrativa e financeira do contrato, incluindo o acompanhamento.</b>		<b>5</b>
	Consistente	5	
	Suficiente	1	
	Não coerente	0	
		<b>Total</b>	<b>100</b>